



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

### GABINETE DO VEREADOR VERANILSON SANTOS PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 530 /2022

<b>PROTOCOLO</b>	
25 ABR 2022	
10:58	H
	
Funcionário	

**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Ivanildo dos Santos da Costa**

O vereador da Câmara Municipal de Caicó, **Veranilson Santos Pereira**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito em entendimento com o setor competente no sentido de solicitar que seja concedido isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às famílias em vulnerabilidade social no município de Caicó/RN.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma realidade difícil na qual se encontram muitas famílias em todo o território brasileiro observando o Índice de Vulnerabilidade Social. O IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e no êxito dos estudantes e cuja média caracteriza a situação de vulnerabilidade.

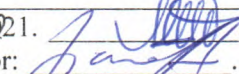
Segundo consta dados de órgãos do Governo a pobreza extrema na região subiu para 86 milhões em 2021 como consequência do aprofundamento da crise social e sanitária derivada da pandemia da COVID-19 e Caicó entra nos índices apresentados por esses dados, fazendo necessário, por tanto, políticas públicas que busque amenizar a situação dessas famílias.

**Câmara Municipal de Caicó, 25 de Abril de 2022**



VERANILSON SANTOS PEREIRA

Vereador - PP

Recebido e Despachado no Expediente em 25/ABR 2022. Ofício(s) nº(s) 587 /2021.  
Data(s) de envio: 26/04 /2021. Servidor: . Resposta(s): \_\_\_\_\_.